

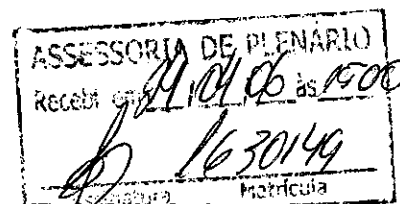


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 25/04/06
99B

IND 5625/2006

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CSE.
Em 27/04/06.

Prudente
Leonardo Prudente
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, reformas dos postos de saúde e mais investimentos em medicamentos para o Centro de Saúde nº 02, de Ceilândia Norte..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal reformas dos postos de saúde e mais investimentos em medicamentos para o Centro de Saúde nº 02, de Ceilândia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

